

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



PORTARIA N.º 02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a comissão Permanente de Licitação do Municipal de Lajedão-Ba.

- HELIVELTON RAMOS BATISTA MUNIS – PRESIDENTE
- JAILTON DA COSTA OLIVEIRA – MEMBRO
- CHARLES DA COSTA SANTOS – MEMBRO

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 05 DE JANEIRO 2016.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.pmlajedao.com.br